



**PREFEITURA
ALTO GARÇAS**

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020



AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças – MT, através da Portaria Nº 005/2019 de 02 de Janeiro de 2019, torna público ao interessados que o Processo de Dispensa Nº01/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS DE ENTREGA E DE COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL ATA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Sagra – se vencedora a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03, com o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Alto Garças – MT, 02 de Janeiro de 2019.


EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais.

Alto Garças/MT, 29 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO	EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA
PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ nº 04.420.916/0003-13
Administração	Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Sr. **Claudinei Singolano**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da administração pública municipal com a concessionária de serviço público ENERGISA SOLUÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM LINHAS E REDES S.A., no valor estimado de **R\$ 1.745.455,89 (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, em conformidade com as disposições presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Alto Garças/MT, 02 de Janeiro de 2019

Claudinei Singolano Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Sr. **Claudinei Singolano**, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 para contratação de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da administração pública municipal com a concessionária de serviço público OI S.A., no valor estimado de **R\$ 168.269,03 (cento e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e três centavos)** em conformidade com as disposições da presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Alto Garças/MT, 02 Janeiro de 2019.

Claudinei Singolano

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 003/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E NA IMPRENSA NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus

anexos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 30.154,80 (trinta mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)** em favor da empresa **"IMPRESA NACIONAL"** e **"ESTADO DE MATO GROSSO- SEC.ADM.MT (IOMAT)**, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 004/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 24.382,90 (vinte e quatro trezentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)** em favor da empresa **"ALTO GARÇAS CARTORIO DE REGISTRO CIVIL"** e **"1 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E TITULO"**, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Alto Garças - MT, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDINEI SINGOLANO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS DE ENTREGA E DE COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL ATA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO."

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa de Dispensa de Licitação n° 01/2019 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 02 de Janeiro de 2019.

Claudinei Singolano

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PORTARIA 008/2019

PORTARIA 008/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXONERAR** a servidora Contratada **MARIA AVELINA DE FRANÇA** portadora do RG N° 1841395 SSP/MT e do CPF N° 021.840.351-81, do cargo em Contrato N° 013/2018 – **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA URBANO**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai–MT. 09 de Janeiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n° 021/2018

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO ATENDENDO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS-PAR TERMO DE COMPROMISSO PAR N°201305524 E PROCESSO N° 23400016871201361 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

O Pregoeiro nomeado pela portaria n° 160/2018, em conformidade com artigo 3º inciso IV da Lei n° 10.520/2002 e suas posteriores alterações, Adjudica o Objeto do presente certame aos Licitantes vencedores, com a proposta final, assim distribuída:

ONDE SE LÊ:

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01 ao 43	EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGOGICOS	R\$ 21.205,00	1º CLASSIFICADO

LEIA SE:

ITEM	LICITANTE	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
01 ao 43	EDUCA FACIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PEDAGOGICOS	R\$ 22.045,00	1º CLASSIFICADO

Alto Paraguai – MT, 07 de Dezembro de 2018.

YHURI RAYAN ARRUDA DE ALMEIDA

Pregoeiro Oficial

PORTARIA 16/2019 - NOMEAÇÃO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 16/2019

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT., **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Designar a (o) servidor (a) Público na função Chefe de Almoxarifado, **DIEGO RODRIGUES DE MORAES**, portadora (o) do CPF n°. 033.311.981-96, para exercer a função de **FISCAL DOS SEGUINTE CONTRATOS:**

1. CONTRATO N°.002/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai e a Empresa **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, CNPJ sob n. 12.358.170/0001-2100, tendo por objeto a **PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI – MT**, que contemplam 03(três) lotes sendo eles lotes n°. 02, 03 e 06, em conformidade com a licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.016/2018** e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 026/2018**.

2.Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se; Registra-se; Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Paraguai – MT, 24 de janeiro de 2019.

DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES

PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATO N.002/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM O MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI-MT E A EMPRESA WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

CONTRATO N.002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM O MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI-MT E A EMPRESA WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 03.648.532/0001-28, com sede na Rua Presidente Médici, 470, bairro Planalto, Alto Paraguai – MT, neste ato, representada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, a Excelentíssima Senhora **DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES**, brasileira, Casada, Dentista, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 08176490-4 e inscrita no CPF sob o n° 804.435.751-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA EPP**, CNPJ sob n. 12.358.170/0001-2100 sede na **AV BRASIL, JARDIM ACACIA, TANGARA DA SERRA -MT**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato Administrativo de Prestação de Serviços com base na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 016/2018**, e nas Leis n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES POSTAIS DE ENTREGA E DE COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL ATA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.”

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELEGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0001-03

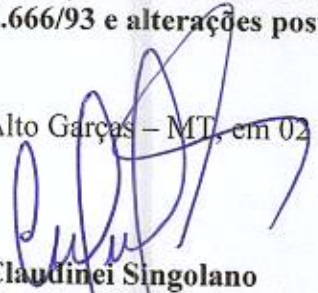
PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro na justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2019 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 02 de Janeiro de 2019.


Claudinei Singolano
Prefeito Municipal





PREFEITURA
ALTO GARÇAS

UM NOVO CAMINHO
Gestão 2017/2020

PMAG
Fls. 21
Rub.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATIVIDADES POSTAIS DE ENTREGA E DE COLETA E ENTREGA DE
DOCUMENTOS NO ÂMBITO NACIONAL ATA ATENDER A DEMANDA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o Dispensa de Licitação transitou em julgado sem interposição de recurso.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

